

DECRETO Nº 7115, de 05 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.248,49 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais, e quarenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7116				Data	05/11/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
289	289	1	1.10.1.10.3	22.121,28	
			01.0051.230		
			6.31901100.		
			16050000		
301	301	1	1.10.1.10.3	113.878,72	
			02.0033.223		
			9.33504100.		
			16050000		
303	303	1	1.10.1.10.3	160.611,77	
			02.0051.230		
			7.31901100.		

			16050000	
315	315	1	1.10.1.10.3	19.636,72
			02.0051.230	
			8.33727000.	
			16050000	
Soma:				316.248,49
Decreto N°			Data	05/11/2025
7116				
1713505102		Gestãodo SUS - Piso Enfermagem		
			316.248,49	
Soma:				316.248,49

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Gestão do SUS - Piso Enfermagem 316.248,49

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 05 de novembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal